

# POLÍTICAS PÚBLICAS e ATIVIDADE FINANCEIRA DO ESTADO

## NECESSIDADES PÚBLICAS

Necessidades Públicas e os Interesses na Sociedade

- Sujeitas a limitação dos recursos disponíveis
- Estabelecidas pelo Processo Político;
- Definem a alocação de recursos públicos

### Conjunto dos Interesses dos Indivíduos

- Demandas Gerais - Grupamento homogêneo de necessidades individuais
- Demandas Coletivas - Grupamento heterogêneo de necessidades individuais

### POLÍTICAS PÚBLICAS

Grupos heterogêneos de interesses e objetivos recebem soluções diferentes

Conceito: "Tudo o que o Estado faz em nome da nação por meio de seus órgãos em nome do poder" (Marcelo Freixo)

#### Decisões governamentais

- Direto - Estado público
- Indireto - Poder de polícia que opera de forma abstrata e autônoma

#### RESERVA DO POSSÍVEL

- Todos os efeitos sem custos
- Os recursos disponíveis são LIMITADOS
- Os Administradores caberá escolher entre o que será realizado ou não...

#### ATIVIDADE FINANCEIRA DO ESTADO

Segundo Kuryl, a atividade financeira do Estado compreende o gerenciamento de suas finanças

#### DESPESA PÚBLICA

- Regulação
- Contratação de serviços
- Aquisição de bens e serviços públicos - GASTA
- Execução das obras públicas com o fundo de investimento
- Manutenção das instalações - Conservação - Economia das despesas

#### RECEITA PÚBLICA

- Limitações administrativas à atuação do proprietário
- Taxas, impostos, contribuições, etc...
- Limitações legais ao uso do patrimônio natural
- Multas e penalidades das infrações
- Regulação dos mercados financeiros

#### Processo político democrático

Processo político democrático é aquele em que o poder é exercido pelo povo ou por seus representantes

#### POLÍTICA ORÇAMENTÁRIA

Política orçamentária é a política que define a estrutura e o funcionamento do orçamento público

Hendrick Pinheiro da Silva

# POLÍTICAS PÚBLICAS e ATIVIDADE FINANCEIRA DO ESTADO

## NECESSIDADES PÚBLICAS

### Necessidades Públicas

e os Interesses na Sociedade

- Sujeitas a limitação dos recursos disponíveis
- Estabelecidas pelo Processo Político;
- Definem a alocação de recursos públicos

### Conjunto dos Interesses dos Indivíduos

- Demandas Gerais - Grupamento homogêneo de necessidades individuais
- Demandas Coletivas - Grupamento heterogêneo de necessidades individuais

### POLÍTICAS PÚBLICAS

Grupos heterogêneos de interesses e objetivos  
resposta por meio de ações reguladas pelo Estado e decisão política (Meyers)

#### Decisões governamentais

- Custo: Estado público
- Responsável: Poderes do Estado que operam os serviços
- Alinhamento e Autoria de decisão

#### RESERVA DO POSSÍVEL

- Todos os projetos são possíveis
- Os recursos disponíveis são LIMITADOS
- Os Administradores: caberá a ESCOLHA entre o que será realizado ou não...

#### ATIVIDADE FINANCEIRA DO ESTADO

Segundo Kuryl, a atividade financeira do Estado pode ser entendida como o conjunto de operações de administração de suas finanças

#### DESPESA PÚBLICA

- Regulação
- Contratação de serviços
- Aquisição de bens e serviços públicos - GASTOS
- Execução das obras públicas com o fundo de investimento
- Manutenção das instalações - Conservação - Economia das despesas
- Manutenção das instalações - Conservação - Economia das despesas

#### Processo político democrático

Processo político democrático

#### POLÍTICA ORÇAMENTÁRIA

Política orçamentária

Hendrick Pinheiro da Silva

# NECESSIDADES PÚBLICAS

## Necessidades Públicas

e os Interesses na  
Sociedade

- Sujeitas a limitação dos recursos disponíveis
- Estabelecidas pelo Processo Político;
- Definem a alocação de recursos públicos



## Conjunto dos Interesses dos Indivíduos

Demandas Gerais - Grupamento **homogêneo** de necessidades individuais

Demandas Coletivas - Grupamento **heterogêneo** de necessidades individuais

Celso Antonio Bandeira  
de Mello

Interesse público como elemento coletivo das  
necessidades individuais.  
"Dado, o interesse público deve ser  
concebido como o interesse real e não do  
formalismo, e não como o interesse do  
procedimento em si, quando considerado em  
sua qualidade de membro da sociedade".

Campos determinados no qual  
realizar algumas das  
POLÍTICAS

# NECESSIDADES PÚBLICAS

## Necessidades Públicas

e os Interesses  
Sociais

- Sujeitas a limitação dos recursos disponíveis
- Estabelecidas pelo Processo Político;
- Definem a alocação de recursos públicos

## Conjunto dos Interesses dos Indivíduos

Demandas Gerais - Grupamento **homogêneo**  
necessidades individuais

# ATIVIDADE FINANCEIRA DO ESTADO

## NECESSIDADES PÚBLICAS

- **Individuais** - Satisfeitas pelo esforço do indivíduo. Ex: habitação, alimentação, vestuário etc.
- **Coletivas** - Esforço coordenado da sociedade. Ex: escolas, transporte coletivo, hospitais, oficinas mecânicas, etc.
- **Públicas** - Requerem a existência do Estado como ente organizado. Ex: Ordem interna, defesa nacional, aparato de sanção estatal, etc.

*Qual é o papel do Estado?*

## Classificação de Mustgrave

Necessidades **Sociais**: Satisfeitas por intermédio dos serviços consumidos sem distinção e em quantidades iguais por todos os indivíduos independentemente de contribuição (justiça e seg. púb.).

Necessidades **meritórias**: Parcialmente atendidas pela iniciativa privada que, dada sua importância, passam a ser atendidas pelo estado (saúde, educação, etc.)

das pelo Processo Político,  
alocação de recursos públicos

## Interesses dos Indivíduos

Demandas Gerais - Grupamento **homogêneo** de necessidades individuais

Demandas Coletivas - Grupamento **heterogêneo** de necessidades individuais

Campo determinado no qual o Estado tem o dever de  
realizar algumas demandas  
POLÍTICAS PÚBLICAS  
Conceito: "Conjunto heterogêneo de demandas  
tomadas por toda a sociedade ou realizadas



# **Celso Antonio Bandeira de Mello**

**Interesse público como dimensão coletiva dos  
interesses individuais**

**"Donde, o interesse público deve ser  
conceituado como o interesse resultante do  
conjunto dos interesses que os indivíduos  
pessoalmente têm quando considerados em  
sua qualidade de membros da sociedade"**

# NECESSIDADES PÚBLICAS

## Necessidades Públicas

e os Interesses na  
Sociedade

- Sujeitas a limitação dos recursos disponíveis
- Estabelecidas pelo Processo Político;
- Definem a alocação de recursos públicos



## Conjunto dos Interesses dos Indivíduos

Demandas Gerais - Grupamento **homogêneo** de necessidades individuais

Demandas Coletivas - Grupamento **heterogêneo** de necessidades individuais

Celso Antonio Bandeira  
de Mello

Interesse público como elemento coletivo das  
necessidades individuais.  
"Dado, o interesse público deve ser  
concebido como o interesse real e não do  
formalismo, e não como o interesse  
prescritivo, mas quando considerado em  
sua qualidade de membro da sociedade"

Campos determinados no qual  
realizar algumas das  
POLÍTICAS

# POLÍTICAS PÚBLICAS

Campo determinado no qual o Estado tem o dever de realizar algumas demandas

Conceito: "Conjunto heterogêneo de medidas e decisões tomadas por todos aqueles obrigados pelo Direito a atender ou realizar um fim ou uma meta consoante com o interesse público" (Marcelo Figueiredo)

## Decisões Governamentais

- Gasto - Decisão política
- Orçamento - Plano de ação que aponta os meios disponíveis e define os gastos



## RESERVA DO POSSÍVEL

- Todos os direitos têm custo
- Os recursos disponíveis são **LIMITADOS**  
Ao Administrador cabe a escolha entre o que será realizado ou não.

Decreto nº 11.072, de 19 de maio de 2010, que institui o Pacto da Saúde e dá outras providências.



**Judicialização do Direito a Saúde no Brasil**

Acesso à Saúde - Norma Programática - Art. 196 da CF:

"A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação."



• Direito fundamental social - Interesse Coletivo  
Saúde - Pode ser tutelada como direito subjetivo  
VIDA - Direito Fundamental art. 5, caput, da CF

**ESTADO**  
e trabalho

ssidade

# POLÍTICAS PÚBLICAS

Campo determinado no qual o Estado tem o dever de realizar algumas demandas

Conceito: "Conjunto heterogêneo de medidas e decisões tomadas por todos aqueles obrigados pelo Direito a atender ou realizar um fim ou uma meta consoante com o interesse público" (Marcelo Figueiredo)

## Decisões Governamentais

- Gasto - Decisão política
- Orçamento - Plano de ação que aponta os meios



**Conceito: "Conjunto heterogêneo de medidas e decisões tomadas por todos aqueles obrigados pelo Direito a atender ou realizar um fim ou uma meta consoante com o interesse público" (Marcelo Figueiredo)**

## **Decisões Governamentais**



- **Gasto - Decisão política**
- **Orçamento - Plano de ação que aponta os meios disponíveis e define os gastos**

## **RESERVA DO POSSÍVEL**

- **Todos os direitos têm custo**
- **Os recursos disponíveis são LIMITADOS**





# **Pacto de São José da Costa Rica**

**Decreto Legislativo 27, de 25/09/1992**

**DECRETO N° 678, DE 6 DE NOVIEMBRO DE 1992**

## **ARTIGO 26**

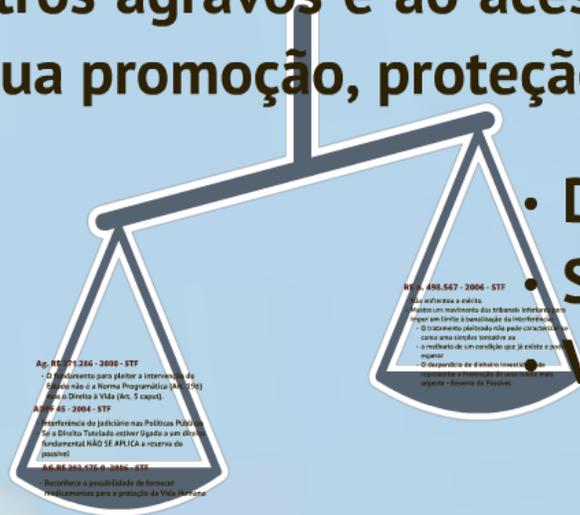
### **Desenvolvimento Progressivo**

**Os Estados-Partes comprometem-se a adotar providência, tanto no âmbito interno como mediante cooperação internacional, especialmente econômica e técnica, a fim de conseguir progressivamente a plena efetividade dos direitos que decorrem das normas econômicas, sociais e sobre educação, ciência e cultura, constantes da Carta da Organização dos Estados Americanos, reformada pelo Protocolo de Buenos Aires, na medida dos recursos disponíveis, por via legislativa ou por outros meios apropriados.**

# Judicialização do Direito a Saúde no Brasil

Acesso à Saúde - Norma Programática - Art. 196 da CF:

"A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação."



- Direito fundamental social - Interesse Coletivo
- Saúde - Pode ser tutelada como direito subjetivo
- VIDA - Direito Fundamental art. 5, caput, da CF

## **Ag. RE 271.286 - 2000 - STF**

- O fundamento para pleitear a intervenção do Estado não é a Norma Programática (Art. 196) mas o Direito à Vida (Art. 5 caput).

## **ADPF 45 - 2004 - STF**

- Interferência do judiciário nas Políticas Públicas
- Se o Direito Tutelado estiver ligado a um direito fundamental **NÃO SE APLICA** a reserva do possível

## **AG.RE 393.175-0 -2006 - STF**

- Reconhece a possibilidade de fornecer medicamentos para a proteção da Vida Humana

## **RE n. 498.567 - 2006 - STF**

- **Não enfrentou o mérito.**
- **Mostra um movimento dos tribunais inferiores para impor um limite à banalização da interferência:**
  - **O tratamento pleiteado não pode caracterizar-se como uma simples tentativa ou**
  - **a melhoria de um condição que já existe e pode esperar**
  - **O desperdício de dinheiro investido de representar a frustração de uma tutela mais urgente - Reserva do Possível**

# POLÍTICAS PÚBLICAS

Campo determinado no qual o Estado tem o dever de realizar algumas demandas

Conceito: "Conjunto heterogêneo de medidas e decisões tomadas por todos aqueles obrigados pelo Direito a atender ou realizar um fim ou uma meta consoante com o interesse público" (Marcelo Figueiredo)

## Decisões Governamentais

- Gasto - Decisão política
- Orçamento - Plano de ação que aponta os meios disponíveis e define os gastos



## RESERVA DO POSSÍVEL

- Todos os direitos têm custo
- Os recursos disponíveis são **LIMITADOS**  
Ao Administrador cabe a escolha entre o que será realizado ou não.

Decreto nº 10.411/2020  
Pacto de São Paulo do SUS  
Art. 1º - O Pacto de São Paulo do SUS é instituído para assegurar a integralidade da atenção em saúde, a equidade, a continuidade dos cuidados e a participação da comunidade.



**Judicialização do Direito a Saúde no Brasil**

Acesso à Saúde - Norma Programática - Art. 196 da CF:

"A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação."



• Direito fundamental social - Interesse Coletivo  
Saúde - Pode ser tutelada como direito subjetivo  
VIDA - Direito Fundamental art. 5, caput, da CF

**ESTADO**  
e trabalho



# Quanto vale a vida?

Em 2006 a Comissão de Segurança dos EUA aprovou novo índice de inflamabilidade de colchões:

- Salvaria 1,08 vida e previniria 5,23 ferimentos por milhão de colchão
- Para justificar o custo desta medida (imposto aos fabricantes) a agencia avaliou cada vida americana em 5 milhões de dólares e cada ferimento em 150 mil dólares.
- Com base neste abitramento chegou a um benefício para sociedade de 51,25 dólares por colchão.
- O custo da medida para o fabricante não chegaria a 15,07 dólares, portanto estaria justificada a despesa.



"Medir a relação custo-benefício é indispensável em um mundo em que fundos limitados devem ser alocados em prioridades conflitantes. Mesmo assim, isso inevitavelmente desafia as crenças das pessoas no que é razoável ou justo"

**Eduardo Porter, O PREÇO DE TODAS AS COISAS, p. 48.**

# **Governar é impossível sem estimar quanto vale a vida dos governados.**

- Agência de Proteção Ambiental dos EUA - 1999: Cada vida americana vale **7,5 milhões de dólares**
- Departamento de Meio Ambiente Reino Unido - 2010: **Cada ano** de vida britânica com boa saúde vale **29 mil libras**. (X 70 anos = 2.030.000 Libras)
- Banco Mundial - 2007: Um cidadão da Índia vale **3.162 dólares por ano**, o que representa menos de 95 mil dólares por uma vida inteira.

# Quanto vale a vida?

Em 2006 a Comissão de Segurança dos EUA aprovou novo índice de inflamabilidade de colchões:

- Salvaria 1,08 vida e previniria 5,23 ferimentos por milhão de colchão
- Para justificar o custo desta medida (imposto aos fabricantes) a agencia avaliou cada vida americana em 5 milhões de dólares e cada ferimento em 150 mil dólares.
- Com base neste abitramento chegou a um benefício para sociedade de 51,25 dólares por colchão.
- O custo da medida para o fabricante não chegaria a 15,07 dólares, portanto estaria justificada a despesa.



"Medir a relação custo-benefício é indispensável em um mundo em que fundos limitados devem ser alocados em prioridades conflitantes. Mesmo assim, isso inevitavelmente desafia as crenças das pessoas no que é razoável ou justo"

**Eduardo Porter, O PREÇO DE TODAS AS COISAS, p. 48.**

**THE NEEDS OF THE MANY OUTWEIGH THE  
NEEDS OF THE FEW, OR THE ONE.**



**MAJORITY RULES BITCH**

# Quanto vale a vida?

Em 2006 a Comissão de Segurança dos EUA aprovou novo índice de inflamabilidade de colchões:

- Salvaria 1,08 vida e previniria 5,23 ferimentos por milhão de colchão
- Para justificar o custo desta medida (imposto aos fabricantes) a agencia avaliou cada vida americana em 5 milhões de dólares e cada ferimento em 150 mil dólares.
- Com base neste abitramento chegou a um benefício para sociedade de 51,25 dólares por colchão.
- O custo da medida para o fabricante não chegaria a 15,07 dólares, portanto estaria justificada a despesa.



"Medir a relação custo-benefício é indispensável em um mundo em que fundos limitados devem ser alocados em prioridades conflitantes. Mesmo assim, isso inevitavelmente desafia as crenças das pessoas no que é razoável ou justo"

**Eduardo Porter, O PREÇO DE TODAS AS COISAS, p. 48.**



Participação Popular

# Processo político democrático

Objetivos da República Federativa do Brasil - Art. 3 da CF

- Construir sociedade livre, justa e solidária
- Garantir o desenvolvimento nacional
- Erradicar a pobreza e a marginalização
- Reduzir as desigualdades sociais regionais

*"Nunca se foge a um inconveniente sem incorrer em outro" Maquiavel*

ESCOLHAS DIFÍCEIS  
O artigo 113 da Constituição prevê que o Presidente da República não pode ser reeleito para o mesmo cargo.  
O Brasil tem uma tradição de eleições diretas para o Presidente da República.  
O Brasil tem uma tradição de eleições diretas para o Presidente da República.  
O Brasil tem uma tradição de eleições diretas para o Presidente da República.  
O Brasil tem uma tradição de eleições diretas para o Presidente da República.

## POLÍTICA MACROECONÔMICA

Objetivos:

- A) Busca de alto nível de emprego
- B) Estabilidade dos preços
- C) Distribuição equitativa de renda
- D) Crescimento econômico

**FINANÇAS**  
**Latu Sensu**

Instrumentos da PME:

POLÍTICA FISCAL  
MONETÁRIA  
CAMBIAL  
COMERCIAL  
DE RENDAS

Direito Financeiro:

- a) Obtenção de receitas;
- b) Realização de Despesas
- c) Planejamento e gestão fiscal

Atividade Financeira do Estado é instrumental e serve à realização dos objetivos fixados pelo processo político

# ESCOLHAS DIFÍCEIS

## Regime Militar - "Milagre Econômico":

- Em 1970 havia 33% de crianças fora da escola; em 1980, os mesmos 33%

**Crescimento econômico sem educação!**

## Políticas de Transferência de Renda:

- Objetivo: Reduzir a pobreza extrema
- O percentual de pobres no Brasil caiu de 47% em 1993 para 25% em 2008. Os miseráveis passaram de 22% para 8% no período.

 Um estudo do Ministério da Fazenda iniciado do governo FHC e aprofundado no governo LULA separou o que era gasto social no orçamento e provou que no Brasil se gasta menos com os pobres do que subsidiando juros e com as políticas de incentivos a setores da indústria.